



**ATO nº 23 de 02 de agosto de 2023**

Exonerar o professor Duílio Reis Canedo do cargo de Pró-Reitor Administrativo da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o quanto disposto no *caput* do Art. 22 do Estatuto da Universidade e no Art. 59, IV do Estatuto da Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA,

**RESOLVE:**

**Art.1º. Exonerar** o professor **DUÍLIO REIS CANEDO** do cargo de Pró-Reitor Administrativo da Universidade Católica do Salvador - UCSal, com fulcro no art. 22 do Estatuto da Universidade e no art. 59, IV do Estatuto da Associação Universitária e Cultura da Bahia. - AUCBA,

**Art. 22.** As Pró-Reitorias serão dirigidas por integrantes do Quadro de Carreira Magistério da Universidade, de livre nomeação e exoneração do Reitor, salvo exceções previstas neste estatuto.

E observando ainda o quanto disposto no art. 59, IV do Estatuto da AUCBA, *verbis*:

**Art. 59, IV.** Apresentar para a aprovação do Grão Chanceler da UCSal os nomes indicados para as pró-reitorias [...].

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, cuja cópia deverá ser encaminhada ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivo e ciência ao interessado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Prof. Dra. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda**  
Reitora

Salvador, 02 de agosto de 2023.